

MARCIANO JOSE PACER TRANSPORTES

CNPJ 26.725.042/0001-83

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 401 – JARDIM MENINO DEUS
CATANDUVAS-PR CEP 85470-000

ANEXO I – PREGÃO 08/2022

PROPOSTA E RELAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS

Ao

Pregoeiro do município de Catanduvas Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Abertura as 22 de março as 14:00 horas

A EMPRESA **MARCIANO JOSE PACER TRANSPORTE** do CNPJ: 26725.042/000183,

Localizada na Rua Duque De Caxias 401 através dessa vem apresentar a proposta comercial relativo a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 objetivo fornecer os itens a baixo cotados, conforme o Especificações e anexo que fazem parte do referido edital.

ITEM	CAPACIDADE DO VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	Nº ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Capacidade mínimo 15 lugares	Roteiro 1: Cajati, 2- Caravaggio,3-Santana, 4-Rio dos Porcos. Roteiro 2: Linha União Roteiro 3: Santo Antônio e Santa Cruz Esta linha segue e roteiros diferenciados de trajeto, devido aos trechos distintos (distância) Colégio Thomaz Pereira e Escola Valentin B, Thisen E retorno após a aula.	127,38	MANHÃ	200	34	5,15	131,201,40

Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade de 60 (trinta) dias.

Catanduvas – PR, 22 de Março de 2022.

Marciano José Pacer
Marciano José Pacer CNPJ 26.725.042/0001-83

Carteira de Identidade: 8210722-3

Órgão Expedidor: SESP PR

- Os serviços deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

OBSERVAÇÃO: Os veículos deverão estar na escola com os alunos no mínimo 5 minutos antes do início das aulas, sendo que em cada turno, estes são os horários das atividades:

Matutino (MANHA): 7:45 horas

Vespertino (TARDE): 13:00 horas

Procedente

Marciano José Pacer

Marciano José Pacer

Marciano José Pacer

Marciano José Pacer

MARCIANO JOSE PACER TRANSPORTES

CNPJ 26.725.042/0001-83

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 401 – JARDIM MENINO DEUS
CATANDUVAS-PR CEP 85470-000

Noturno: 19:00 horas

- Os serviços deverão atender as quantidades e especificações conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- Será considerada para efeito de definição da quilometragem a distância percorrida entre o ponto inicial (local de embarque do primeiro aluno) e o ponto final (unidade escolar onde desembarca o último aluno).
- A empresa vencedora é responsável pelo transporte escolar incluindo veículo e sua manutenção, motorista, seguro e demais despesas e/ou taxas que venham a incidir sobre a prestação do serviço.
- Durante a execução do contrato se houver redução ou aumento no número de alunos, poderá ser cancelado o roteiro, realizado aditivo a menor ou a maior, na quilometragem executada no mês, inclusive com possibilidade de alteração nos dias em que o roteiro é efetuado, podendo ser desnecessário o transporte em algum dia da semana.
- O transporte deverá ser efetuado durante a semana (segunda a sexta) no horário (período) e roteiro conforme o TURNO e eventuais roteiros extras de acordo com a necessidade da comunidade escolar, conforme roteiro informado pelo setor de Departamento de Transporte Escolar.
- O veículo a efetuar o transporte deverá chegar ao seu último estabelecimento de ensino para deixar os alunos com antecedência mínima de 5 (cinco) minutos. A saída do estabelecimento de ensino para retorno dos alunos as suas residências será 5 (cinco) minutos após o término do horário letivo deste.
- O Município manterá, durante a execução do contrato, uma Comissão de Vistoria de Transporte Escolar para efetuar averiguação, julgamento e tomada de decisões cabíveis ao transporte contratado, inclusive emissão de Laudo constando se o veículo permanece aprovado ou não para execução de transporte.
- 1 – Em havendo laudo/parecer desfavorável quanto às condições do veículo durante a vigência do contrato, o mesmo poderá ser rescindido.**
- A empresa deverá apresentar Declaração de que irá manter durante a vigência do contrato todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro referente ao transporte.
- **O município somente pagará a contratada os km rodados realizados por roteiro mensalmente, constante do relatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, não estando o Município obrigado a pagar o que não for executado.**
- Os veículos que serão utilizados para efetuar o transporte de alunos com alguma deficiência deverão estar munidos de adaptações para atendimento de portadores de necessidades especiais (tais como rampas, cadeira especial e corrimão) conforme necessidade definida pelo código de trânsito brasileiro.
- A empresa deverá ainda, quanto a itens que contemplam o veículo, cumprir com o seguinte:
 - Deve estar registrado como veículo de passageiros;
 - Deve passar por inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
 - Deve dispor no ato da contratação, de pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, a meia altura, em toda extensão das partes

Proceder Elise

no nome

Marciano Jose Pacer

DP

MARCIANO JOSE PACER TRANSPORTES

CNPJ 26.725.042/0001-83

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 401 – JARDIM MENINO DEUS
CATANDUVAS-PR CEP 85470-000

laterais e traseira da carroceria a escrita “ESCOLAR”, em preto, sendo que, em cor de veículo na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

- Dispor de equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- Dispor de lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

- Dispor de cintos de segurança em número igual à lotação;

- Dispor de todos os demais requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução e emissão da nota fiscal, sendo que esta deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de execução emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

- Certificado de Regularidade do FGTS;

- Prova de regularidade de tributos Municipais;

* O prazo do contrato é por 12 meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da lei.

* O prazo de vigência é o prazo de registro acrescido de 30 (trinta) dias.

LOCAL DE EXECUÇÃO – Todo território municipal, conforme roteiros apresentados no Anexo do Edital, e que ficam fazendo parte do contrato.

Fazenda Ellice no nome

[Handwritten signature]

Marciano Jose Pacer

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

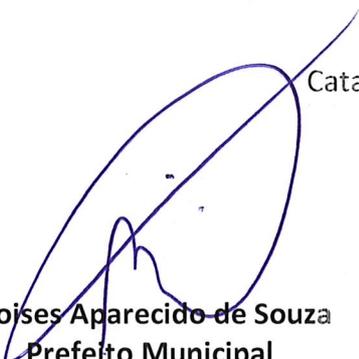
Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **MARCIANO JOSÉ PACER 00581970950**, estabelecida na rua Duque de Caxias Nº 401, Bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 26.725.042/0001-83, possui qualificação técnica para o seguinte serviço:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

Sendo que até a presente data, nada consta em nossos registros que venha desabonar sua conduta comercial e técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Catanduvas, 14 de março de 2022.



Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal

MUNDIAL TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Valentim Bernardo Thisen nº 329, Bairro Jardim Catanduvas
Catanduvas – PR CEP 85.470-000

CNPJ: 43.924.290/0001-72 Fone: (045) 9 9804 7186

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 PROCESSO Nº 18/2022.

Abertura: 22/03/2022, às 14h00min.

PROPOSTA

Através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

Item	Descrição/Itinerário	Km/dia	HORARIO	Nº ALUNOS	Dias Letivos	Valor KM	Valor Total
2	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 48 passageiros, no itinerário: Fazenda Ademir, Padovani, Rio da Ilha, Nova Colônia, São Roque. Colégio Ferreira Neves, Pestalozzi e Maria Mayer e retorno após a aula;	67,5	TARDE	45	200	R\$ 7,20	R\$ 97.200,00
3	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 47 passageiros, no itinerário: Fazenda Koch/Santana/Passo liso I/Catanduvas. Colégio Ferreira Neves, Pestalozzi e Maria Mayer e retorno após a aula;	61,6	MANHÃ	45	200	R\$ 7,20	R\$ 88.704,00
4	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 35 passageiros, no itinerário: N S de Lourdes/Nereu Trombeta/Linha Kunh/Cemiterio /Catanduvas. Colegio Estadual Dilma Angelico/ Escola Municipal Tiradentes/ Colégio Ferreira Neves, Pestalozzi e Maria Mayer e retorno após a aula;	77,2	MANHÃ	30	200	R\$ 7,20	R111.168,00
5	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 40 passageiros, no itinerário: Linha Malucelli /Catanduvas. Colégio Ferreira Neves e Maria Mayer e retorno após a aula;	59,24	TARDE	30	200	R\$ 7,20	R\$ 85.305,60
6	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 20 passageiros, no itinerário: Linha Catanduvas / São Marcos. Colégio Ferreira Neves e Maria Mayer e retorno após a aula;	43	NOITE	20	200	R\$ 6,00	R\$ 51.600,00

[Handwritten signatures and initials]

1 *[Handwritten initials]*

MUNDIAL TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Valentim Bernardo Thisen nº 329, Bairro Jardim Catanduvas
Catanduvas – PR CEP 85.470-000

CNPJ: 43.924.290/0001-72 Fone: (045) 9 9804 7186

Descrição dos Serviços: **Tipo de Veículo – Transporte Escolar**

Valor total: **R\$ 433.977,60** (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

Valor máximo da licitação: **R\$ 433.977,60** (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias correntes.

Nos propomos a executar os serviços, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.

Catanduvas, 11 de março de 2022.

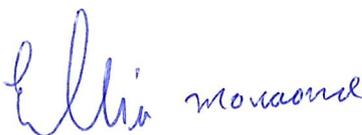


MUNDIAL TRANSPORTE ESCOLAR

Joaquim Lucio

CPF 814.661.459-00

Sócio - Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ROBERTO DA LUZ DE JESUS, brasileiro, maior e capaz, solteiro, agricultor, portador da Cédula de identidade sob nº 10.138.670-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 065.077.739-56, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso nº 172, Casa, Bairro Jardim Guarani, CEP. 85.470-000, nesta cidade de Mambore – Paraná. Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **JOAQUIM LUCIO 81466145900**, com sede e domicilio na Rua Valentim Bernardo Thisen nº 329 Sala 01, Bairro Alto Alegre, CEP. 85.470-000, nesta cidade de Catanduvas – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.924.290/0001-72. Prestou serviço de transporte de passageiros em áreas rurais e urbanas com ônibus escolar. Atesto também que os serviços realizados estão sendo prestados de maneira satisfatório, não havendo desabono de sua conduta comercial e técnica da empresa.

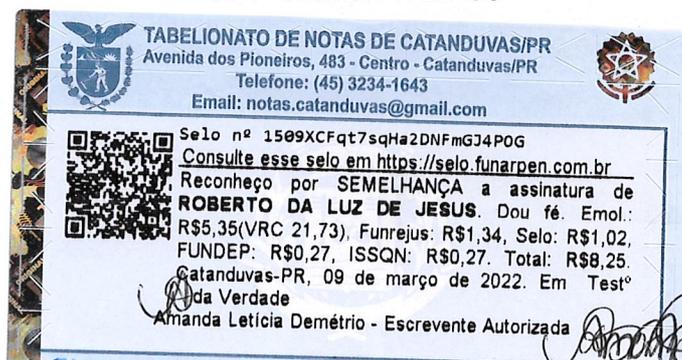
Catanduvas, 09 de Março de 2022.

Roberto da Luz de Jesus

ROBERTO DA LUZ DE JESUS

CPF 065.077.739-56

TABELIONATO
SOARES



TABELIONATO DE NOTAS
CATANDUVAS - PARANÁ

Amanda Leticia Demétrio
Amanda Leticia Demétrio
Escrevente Autorizada

João Lucas Moura
João Lucas Moura
[Signature]

[Signature]

MUNDIAL TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Valentim Bernardo Thisen nº 329, Bairro Jardim Catanduvas
Catanduvas – PR CEP 85.470-000

CNPJ: 43.924.290/0001-72 Fone: (045) 9 9804 7186

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

PROCESSO Nº 18/2022.

Abertura: 22/03/2022, às 14h00min.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa A empresa **JOAQUIM LUCIO 81466145900**, inscrita no CNPJ sob nº 43.924.290/0001-72, declara, Declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se propõe os serviços, concordando com o *prazo de pagamento* e demais condições estabelecidas no edital.

Declara, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao município.

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos produtos do objeto; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no termo de referência – anexo do Edital;
- b) Recebemos do município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, assinar o contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- d) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Catanduvas, 11 de março de 2022.


MUNDIAL TRANSPORTE ESCOLAR

Joaquim Lucio
CPF 814.661.459-00
Sócio - Administrador









MARCIANO JOSE PACER TRANSPORTES

CNPJ 26.725.042/0001-83

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 401 – JARDIM MENINO DEUS
CATANDUVAS-PR CEP 85470-000

ANEXO I – PREGÃO 08/2022

PROPOSTA E RELAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS

Ao

Pregoeiro do município de Catanduvas Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

Abertura as 22 de março as 14:00 horas

A EMPRESA **MARCIANO JOSE PACER TRANSPORTE** do CNPJ: 26725.042/000183,

Localizada na Rua Duque De Caxias 401 através dessa vem apresentar a proposta comercial relativo a Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 objetivo fornecer os itens a baixo cotados, conforme o Especificações e anexo que fazem parte do referido edital.

ITEM	CAPACIDADE DO VEÍCULO	ITINERÁRIO	KM/DIA	TURNO	DIAS LETIVOS	Nº ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Capacidade mínimo 15 lugares	Roteiro 1: Cajati, 2- Caravaggio,3- Santana, 4-Rio dos Porcos. Roteiro 2: Linha União Roteiro 3: Santo Antônio e Santa Cruz Esta linha segue e roteiros diferenciados de trajeto, devido aos trechos distintos (distância) Colégio Thomaz Pereira e Escola Valentin B, Thisen E retorno após a aula.	127,38	MANHÃ	200	34	5,15	131,201,40

Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade de 60 (trinta) dias.

Catanduvas – PR, 22 de Março de 2022.

Marciano José Pacer
Marciano José Pacer CNPJ 26.725.042/0001-83
Carteira de Identidade: 8210722-3

Órgão Expedidor: SESP PR

João
Fundo Elia

Marciano José Pacer
Marciano José Pacer

2
4

DEOSMAR ROCHA - ME

Estrada Linha Padovani S/n, Bairro Varguinhas Catanduvas - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 17.938.643/0001-83 Fone: (045) 99117 6936

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 PROCESSO Nº 18/2022.

Abertura: 22/03/2022, às 14h00min.

PROPOSTA

Através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

Item	Descrição/Itinerário	Km/dia	HORARIO	Nº ALUNOS	Dias Letivos	Valor KM	Valor Total
1	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 15 passageiros, no itinerário: Roteiro1: Cajati, 2 Caravaggio, 3 Santana, 4 Rio dos Porco; Roteiro 2: Linha União; Roteiro3: Santo Antônio e Santa Cruz; Colégio Thomaz Pereira e Escola Valentin B Thisen e retorno após a aula;	127,38	MANHÃ	35	200	R\$ 5,15	R\$ 131.201,40
2	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 48 passageiros, no itinerário: Fazenda Ademir, Padovani, Rio da Ilha, Nova Colônia, São Roque. Colégio Ferreira Neves, Pestalozzi e Maria Mayer e retorno após a aula;	67,5	TARDE	45	200	R\$ 7,20	R\$ 97.200,00
4	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 35 passageiros, no itinerário: N S de Lourdes/Nereu Trombeta/Linha Kunh/Cemiterio /Catanduvas. Colegio Estadual Dilma Angelico/ Escola Municipal Tiradentes/ Colégio Ferreira Neves, Pestalozzi e Maria Mayer e retorno após a aula;	77,2	MANHÃ	30	200	R\$ 7,20	R111.168,00
5	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 40 passageiros, no itinerário: Linha Malucelli /Catanduvas. Colégio Ferreira Neves e Maria Mayer e retorno após a aula;	59,24	TARDE	30	200	R\$ 7,20	R\$ 85.305,60
6	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 20 passageiros, no itinerário: Linha Catanduvas / São Marcos.	43	NOITE	20	200	R\$ 6,00	R\$ 51.600,00

Descrição dos Serviços: **Tipo de Veículo – Transporte Escolar**

marcos
Jorge Elise L. Koch

DR

Deosmar - Rocha.
Especialista

1 *DR*

DEOSMAR ROCHA - ME

Estrada Linha Padovani S/n, Bairro Varguinhas Catanduvas - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 17.938.643/0001-83 Fone: (045) 99117 6936

Valor total: **R\$ 476.475,00** (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

Valor máximo da licitação: **R\$ 476.475,00** (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias correntes.

Nos propomos a executar os serviços, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.

Catanduvas, 16 de março de 2022.

DEOSMAR ROCHA - ME

Deosmar Rocha

CPF 658.932.559-68

Sócio - Administrador

DEOSMAR ROCHA - ME

Estrada Linha Padovani S/n, Bairro Varguinhas Catanduvas - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 17.938.643/0001-83 Fone: (045) 99117 6936

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 PROCESSO Nº 18/2022.

Abertura: 22/03/2022, às 14h00min

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **DEOSMAR ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.938.643/0001-83, sediada na Estrada Linha Padovani S/n, Bairro Varguinhas Catanduvas – PR CEP 85470-000, Declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se propõe os serviços, concordando com o *prazo de pagamento* e demais condições estabelecidas no edital.

Declara, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao município.

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos produtos do objeto; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no termo de referência – anexo do Edital;
- b) Recebemos do município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, assinar o contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- d) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Catanduvas, 16 de março de 2022.

Deosmar Rocha

DEOSMAR ROCHA - ME

Deosmar Rocha

CPF 658.932.559-68

Sócio - Administrador

*Renald
Ellix*

*mu
moumou*

*Deosmar
Rocha*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **DEOSMAR ROCHA**, estabelecida na Av. Paraná nº 506, Bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 17.938.643/0001-83, possui qualificação técnica para o seguinte serviço:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

Sendo que até a presente data, nada consta em nossos registros que venha desabonar sua conduta comercial e técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Catanduvas, 14 de março de 2022.


Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal

ELBIO CLAUDEMIR KOCH - ME

R Emilia Orso, s/n, Bairro Centro
Catanduvas - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 08.612.493/0001-22 Inscrição Municipal: 001/2007 Fone: (045) 3234 1434

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
PROCESSO Nº 18/2022.
Abertura: 22/03/2022, às 14h00min.

Através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

Item	Itinerário	Km/ dia	N ALUNOS	HORARIO	Dias Letivos	Valor KM	Valor Total
3	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 47 passageiros, no itinerário: KOCH/SANTANA/PASSO LISO/CATANDUVAS	61,6	45	MANHA	200	R\$ 7,20	88.704,00

Descrição dos Serviços: **Tipo de Veículo – Transporte Escolar**

Valor total: **R\$ 88.704,00** (oitenta e oito mil e setecentos e quatro reais);

Valor máximo da licitação: **R\$ 88.704,00** (oitenta e oito mil e setecentos e quatro reais);

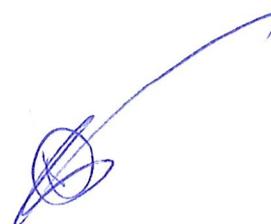
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias correntes.

Nos propomos a executar os serviços, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.

Catanduvas, 15 de março de 2022.



ELBIO CLAUDEMIR KOCH
Elbio Claudemir Koch
CPF 618.663.349-72
Sócio - Administrador



ELBIO CLAUDEMIR KOCH - ME

R Emilia Orso, s/n, Bairro Centro
Catanduvas - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 08.612.493/0001-22 Inscrição Municipal: 001/2007 Fone: (045) 3234 1434

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 PROCESSO Nº 18/2022.
Abertura: 22/03/2022, às 14h00min

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **ELBIO CLAUDEMIR KOCH - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **08.612.493/0001-22**, sediada na Rua Emilia Orso s/n Centro, Catanduvas – PR CEP 85470-000, Declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se propõe os serviços, concordando com o *prazo de pagamento* e demais condições estabelecidas no edital.

Declara, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao município.

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos produtos do objeto; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no termo de referência – anexo do Edital;
- b) Recebemos do município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, assinar o contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- d) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Catanduvas, 15 de março de 2022.



ELBIO CLAUDEMIR KOCH
Elbio Claudemir Koch
CPF 618.663.349-72
Sócio - Administrador

 Jurado Elbio  mo 



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **ELBIO CLAUDEMIR KOCH**, estabelecida na Rua Emilia Orso, sem Nº , Bairro Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº08.612.493/0001-22, possui qualificação técnica para o seguinte serviço:

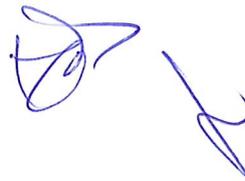
- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

Sendo que até a presente data, nada consta em nossos registros que venha desabonar sua conduta comercial e técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Catanduvas, 14 de março de 2022.


Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal











TRANS. PECCHER

Fernando Jose Peccher 08429206922
Sit Sitio, nº 000, Casa - Casa, Bairro Vila Santa Cruz
Catanduvas - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 31.769.545/0001-90 Inscrição Municipal: 52/2018 Fone: (045) 99102 0977

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 PROCESSO Nº 18/2022.
Abertura: 22/03/2022, às 14h00min.

PROPOSTA

Através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

Item	Descrição/Itinerário	Km/dia	HORARIO	Nº ALUNOS	Dias Letivos	Valor KM	Valor Total
1	Execução de transporte escolar, com veiculo com capacidade mínimo para 15 passageiros, no itinerário: Roteiro1: Cajati, 2 Caravaggio, 3 Santana, 4 Rio dos Porco; Roteiro 2: Linha União; Roteiro3: Santo Antônio e Santa Cruz; Colégio Thomaz Pereira e Escola Valentin B Thisen e retorno após a aula;	127,38	MANHÃ	35	200	R\$ 5,15	R\$ 131.201,40
2	Execução de transporte escolar, com veiculo com capacidade mínimo para 48 passageiros, no itinerário: Fazenda Ademir, Padovani, Rio da Ilha, Nova Colônia, São Roque. Colégio Ferreira Neves, Pestalozzi e Maria Mayer e retorno após a aula;	67,5	TARDE	45	200	R\$ 7,20	R\$ 97.200,00
4	Execução de transporte escolar, com veiculo com capacidade mínimo para 35 passageiros, no itinerário: N S de Lourdes/Nereu Trombeta/Linha Kunh/Cemiterio /Catanduvas. Colegio Estadual Dilma Angelico/ Escola Municipal Tiradentes/ Colégio Ferreira Neves, Pestalozzi e Maria Mayer e retorno após a aula;	77,2	MANHÃ	30	200	R\$ 7,20	R111.168,00
5	Execução de transporte escolar, com veiculo com capacidade mínimo para 40 passageiros, no itinerário: Linha Malucelli /Catanduvas. Colégio Ferreira Neves e Maria Mayer e retorno após a aula;	59,24	TARDE	30	200	R\$ 7,20	R\$ 85.305,60
6	Execução de transporte escolar, com veiculo com capacidade mínimo para 20 passageiros, no itinerário: Linha Catanduvas / São Marcos.	43	NOITE	20	200	R\$ 6,00	R\$ 51.600,00

Handwritten signatures and notes:
Albino Manoel Jr.
Fernando Jose Peccher.
1

TRANS. PECCHER

Fernando Jose Peccher 08429206922
Sit Sitio, nº 000, Casa - Casa, Bairro Vila Santa Cruz
Catanduvas - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 31.769.545/0001-90 Inscrição Municipal: 52/2018 Fone: (045) 99102 0977

Descrição dos Serviços: **Tipo de Veículo – Transporte Escolar**

Valor total: **R\$ 476.475,00** (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

Valor máximo da licitação: **R\$ 476.475,00** (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias correntes.

Nos propomos a executar os serviços, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.

Catanduvas, 15 de março de 2022.



FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922

Fernando Jose Peccher

CPF 084.292.069-22

Sócio - Administrador



2



TRANS. PECCHER

Fernando Jose Peccher 08429206922
Sit Sitio, nº 000, Casa - Casa, Bairro Vila Santa Cruz
Catanduvás - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 31.769.545/0001-90 Inscrição Municipal: 52/2018 Fone: (045) 99102 0977

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 PROCESSO Nº 18/2022.
Abertura: 22/03/2022, às 14h00min

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922**, inscrita no CNPJ sob nº **31.769.545/0001-90**, Declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se propõe os serviços, concordando com o *prazo de pagamento* e demais condições estabelecidas no edital.

Declara, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao município.

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos produtos do objeto; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no termo de referência – anexo do Edital;
- b) Recebemos do município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, assinar o contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- d) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

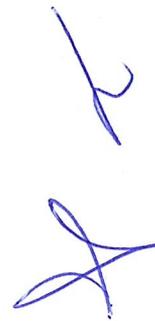
Catanduvás, 15 de março de 2022.


FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922
Fernando Jose Peccher
CPF 084.292.069-22
Sócio - Administrador











ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922**, na localidade Vila Santa Cruz, Linha Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 31.769.545/0001-90, possui qualificação técnica para o seguinte serviço:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

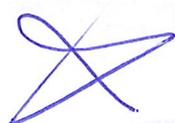
Sendo que até a presente data, nada consta em nossos registros que venha desabonar sua conduta comercial e técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Catanduvas, 14 de março de 2022.



Moisés Aparecido de Souza
Prefeito Municipal



ESCOLAR BECKER

DAIANE VERONICA RIBEIRO BECKER 10581331958

Av dos Pioneiros, nº 622, Apto 01, Bairro Centro

Catanduvás - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 31.787.588/0001-07 Inscrição Municipal: 51/2018 Fone: (045) 99139-0835

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 PROCESSO Nº 18/2022.

Abertura: 22/03/2022, às 14h00min.

PROPOSTA

Através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

Item	Descrição/Itinerário	Km/dia	HORARIO	Nº ALUNOS	Dias Letivos	Valor KM	Valor Total
1	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 15 passageiros, no itinerário: Roteiro1: Cajati, 2 Caravaggio, 3 Santana, 4 Rio dos Porco; Roteiro 2: Linha União; Roteiro3: Santo Antônio e Santa Cruz; Colégio Thomaz Pereira e Escola Valentin B Thisen e retorno após a aula;	127,38	MANHÃ	35	200	R\$ 5,15	R\$ 131.201,40
2	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 48 passageiros, no itinerário: Fazenda Ademir, Padovani, Rio da Ilha, Nova Colônia, São Roque. Colégio Ferreira Neves, Pestalozzi e Maria Mayer e retorno após a aula;	67,5	TARDE	45	200	R\$ 7,20	R\$ 97.200,00
4	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 35 passageiros, no itinerário: N S de Lourdes/Nereu Trombeta/Linha Kunh/Cemiterio /Catanduvás. Colegio Estadual Dilma Angelico/ Escola Municipal Tiradentes/ Colégio Ferreira Neves, Pestalozzi e Maria Mayer e retorno após a aula;	77,2	MANHÃ	30	200	R\$ 7,20	R111.168,00
5	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 40 passageiros, no itinerário: Linha Malucelli /Catanduvás. Colégio Ferreira Neves e Maria Mayer e retorno após a aula;	59,24	TARDE	30	200	R\$ 7,20	R\$ 85.305,60
6	Execução de transporte escolar, com veículo com capacidade mínimo para 20 passageiros, no itinerário: Linha Catanduvás / São Marcos.	43	NOITE	20	200	R\$ 6,00	R\$ 51.600,00

Handwritten signatures and notes:
- "furode" (written vertically)
- "Daiane V. R. Becker" (signature)
- "11/11/2022" (date)
- "1" (number)
- "Ribeiro" (signature)
- "1" (number)

ESCOLAR BECKER

DAIANE VERONICA RIBEIRO BECKER 10581331958

Av dos Pioneiros, nº 622, Apto 01, Bairro Centro
Catanduvas - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 31.787.588/0001-07 Inscrição Municipal: 51/2018 Fone: (045) 99139-0835

Descrição dos Serviços: **Tipo de Veículo – Transporte Escolar**

Valor total: **R\$ 476.475,00** (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

Valor máximo da licitação: **R\$ 476.475,00** (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias correntes.

Nos propomos a executar os serviços, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.

Catanduvas, 15 de março de 2022.

x Daiane V. R. Becker

DAIANE VERONICA RIBEIRO BECKER 10581331958

Daiane Veronica Ribeiro Becker

CPF 105.813.319-58

Sócia - Administradora

Luiz

Ellia Maximo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ESCOLAR BECKER

DAIANE VERONICA RIBEIRO BECKER 10581331958

Av dos Pioneiros, nº 622, Apto 01, Bairro Centro

Catanduvas - PR CEP 85.470-000

CNPJ: 31.787.588/0001-07 Inscrição Municipal: 51/2018 Fone: (045) 99139-0835

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

PROCESSO Nº 18/2022. Abertura: 22/03/2022, às 14h00min.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **DAIANE VERONICA RIBEIRO BECKER 10581331958**, inscrita no CNPJ sob nº **31.787.588/0001-07**, Declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se propõe os serviços, concordando com o *prazo de pagamento* e demais condições estabelecidas no edital.

Declara, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao município.

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos produtos do objeto; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no termo de referência – anexo do Edital;
- b) Recebemos do município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, assinar o contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- d) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Catanduvas, 15 de março de 2022.

Daiane V. R. Becker

DAIANE VERONICA RIBEIRO BECKER 10581331958

Daiane Veronica Ribeiro Becker

CPF 105.813.319-58

Sócia - Administradora

Sr. Eliane Moura

[Assinatura]

[Assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **DAIANE VERONICA RIBEIRO BECKER 10581331958**, estabelecida na Av. dos Pioneiros, Nº 622, Bairro Centro, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 31.787.588/0001-07, possui qualificação técnica para o seguinte serviço:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

Sendo que até a presente data, nada consta em nossos registros que venha desabonar sua conduta comercial e técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Catanduvas, 14 de março de 2022.

Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal